



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7012

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.052,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	12.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	744	114.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	767	23.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	770	8.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	788	25.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	909	1.052,00
Total:			183.052,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	124	150.000,00
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 30 00	754	12.000,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	786	20.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	910	1.052,00
Total:			183.052,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo